



EDITAL PROEXC Nº 34, DE 13 OUTUBRO DE 2020.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROEXC Nº 30, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - APOIO À CRIAÇÃO DE EMPRESAS JÚNIORES NO IFPB.

A Pró-Reitora Substituta de Extensão e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pela Portaria nº 2402/2019-Reitoria/IFPB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, por meio deste Edital, **RETIFICAR** o Edital PROEXC Nº 30, de 15 de setembro de 2020, conforme disposto a seguir:

Onde se lê:

2. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Submissão de Propostas	18 de setembro a 13 de outubro de 2020
Pré-Avaliação	14 e 15 de outubro de 2020
Resultado Preliminar da Pré-Avaliação	16 de outubro de 2020
Interposição de Recursos da Pré-Avaliação	17 a 19 de outubro de 2020
Resultado Final da Pré-Avaliação	20 de outubro de 2020
Avaliação	21 a 28 de outubro de 2020
Resultado Preliminar da Avaliação	29 de outubro de 2020
Interposição de Recursos da Avaliação	30 de outubro a 01 de novembro de 2020
Resultado Final da Avaliação	03 de novembro de 2020
Início das Atividades	04 de novembro de 2020
Conclusão das Atividades	04 de maio de 2021
Prestação de Contas	04 de junho de 2021

Leia-se

2. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Submissão de Propostas	18 de setembro a 31 outubro de 2020
Pré-Avaliação	03 e 04 de novembro de 2020
Resultado Preliminar da Pré-Avaliação	05 de novembro de 2020
Interposição de Recursos da Pré-Avaliação	06 a 08 de novembro de 2020
Resultado Final da Pré-Avaliação	09 de novembro de 2020
Avaliação	10 a 18 de novembro de 2020
Resultado Preliminar da Avaliação	19 de novembro de 2020



Interposição de Recursos da Avaliação	20 a 22 de novembro de 2020
Resultado Final da Avaliação	23 de novembro de 2020
Início das Atividades	24 de novembro de 2020
Conclusão das Atividades	30 de setembro de 2021
Prestação de Contas	30 de outubro de 2021

Onde se lê:

1.6 Esse edital disponibiliza 10 (dez) apoios financeiros no valor individual de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para criação de Empresas Juniores vinculadas a Cursos Superiores do IFPB.

3.1 Este edital disponibiliza 10 (dez) apoios financeiros no valor individual de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, de natureza de despesa CUSTEIO (ND 339020)

6.1.5 Plano de Aplicação: adicionar a Memória de Cálculo de forma coerente, definindo o planejamento de gastos para a criação da Empresa Júnior, de forma que sejam detalhados mensalmente com o elemento de despesa 339020 (Auxílio Financeiro a Pesquisadores) Custeio, respeitando o limite máximo de R\$2.000,00 (dois mil reais), podendo prever valor **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA** Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC 6 Rua das Trincheiras, nº 275, Centro - João Pessoa/PB (83) 3612-8350 - proexc@ifpb.edu.br - www.ifpb.edu.br inferior. Os itens a serem preenchidos são: Despesa, Descrição, Unidade de Medida, Quantidade e Valor Unitário. Após a inserção, os elementos de despesa previstos serão registrados em “Valor Planejado” e “Valor Disponível”.

11.4 O Apoio Financeiro concedido para cada proposta aprovada será no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que poderá ser pago em parcela única ou em até 02 (duas) parcelas, a depender da disponibilidade orçamentária e financeira da PROEXC.

Leia-se

1.6 Esse edital disponibiliza 10 (dez) apoios financeiros no valor individual de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para criação de Empresas Juniores vinculadas a Cursos Superiores do IFPB.

3.1 Este edital disponibiliza 10 (dez) apoios financeiros no valor individual de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** cada, de natureza de despesa CUSTEIO (ND 339020)

6.1.5 Plano de Aplicação: adicionar a Memória de Cálculo de forma coerente, definindo o planejamento de gastos para a criação da Empresa Júnior, de forma que sejam detalhados mensalmente com o elemento de despesa 339020 (Auxílio Financeiro a Pesquisadores) Custeio,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

respeitando o limite máximo de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, podendo prever valor inferior. Os itens a serem preenchidos são: Despesa, Descrição, Unidade de Medida, Quantidade e Valor Unitário. Após a inserção, os elementos de despesa previstos serão registrados em “Valor Planejado” e “Valor Disponível”.

11.4 O Apoio Financeiro concedido para cada proposta aprovada será no valor de até **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, que poderá ser pago em parcela única ou em até 02 (duas) parcelas, a depender da disponibilidade orçamentária e financeira da PROEXC.

João Pessoa/PB, 13 de outubro de 2020.

Maria José Batista Bezerra de Melo

Maria José Batista Bezerra de Melo
Pró-Reitora de Extensão e Cultura Substituta
Portaria 2.402/2019-Reitoria/IFPB